Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Vila Rica
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

ATO DA MESA Nº 013/2015

A Mesa da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 26, § 1º da Lei Orgânica do Município, aliadas ao estatuído pela alínea "C" do Inciso "IV", do Artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Rica e Art. 32 da Lei Municipal nº 1.176/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores efetivos abaixo relacionados que compõe o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, a Progressão Funcional correspondente ao Tempo de Serviço no efetivo exercício do cargo, mediante avaliação de desempenho funcional de 2015, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.176/2013 de 06 de dezembro de 2013. Passando os mesmos, a enquadrar-se de acordo com os níveis e classes dispostos nas tabelas abaixo relacionadas:

Vigia		
Nome	**Nível**	**Classe**
Sidnei Lopes	**9**	**D**

Telefonista e Recepcionista		
Nome	**Nível**	**Classe**
Jaqueline Rosa dos Santos Guerra	**9**	**D**

Art. 2º - Este ATO entra em vigor da data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a data da avaliação de desempenho funcional de cada um dos servidores efetivos da Câmara Municipal, realizadas pelas Comissões de Avaliação e Desempenho Funcional na data base de posse dos Servidores no ano exercício de 2015.

Art. 3º – Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Vila Rica - MT, 22 de junho de 2015.

Lázaro Gonçalves da Silva
1º Secretário

Divino Eterno Batista dos Santos
2º Secretário

Janovan Rios de Sousa
Presidente